

DECRETO Nº 37.772

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20834/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar, *a partir de 01 de janeiro de 2020*, conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
2920205	MARIA MARLENE CANZIAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	20834/2026 48732/2019	GTAC	I	H

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

